

SOBRE MUNICÍPIOS COM REDUÇÃO DA POPULAÇÃO

Conforme resultado do Censo 2010, publicado no site do IBGE, apesar do constatado crescimento populacional do Estado do Amazonas, nesse recenseamento, alguns municípios tiveram a sua população reduzida, o que se pode verificar na tabela demonstrativa abaixo transcrita:

Ordem	MUNICÍPIOS	CENSO 2010	ÁREA - km2	CENSO 2000	DENSIDADE DEMOGRÁFICA - HAB/km2 - 2010	Δ % 2010/2000	TAXA DE CRESCIMENTO 2010/ 2000	REDUÇÃO EM VALORES ABSOLUTOS
23	ENVIRA	16.328	13.381,1	19.060	1,22	(14,333683)	(1,54)	(2.732)
24	FONTE BOA	22.659	12.165,0	31.509	1,86	(28,087213)	(3,24)	(8.850)
30	ITAMARATI	8.040	25.385,2	8.406	0,32	(4,354033)	(0,44)	(366)
32	JAPURÁ	7.289	56.042,9	10.285	0,13	(29,129801)	(3,38)	(2.996)
34	JUTAÍ	17.964	69.857,4	22.500	0,26	(20,160000)	(2,23)	(4.536)
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	24.487	12.363,0	28.213	1,98	(13,206678)	(1,41)	(3.726)
57	TAPAUÁ	19.077	89.713,1	20.595	0,21	(7,370721)	(0,76)	(1.518)
58	TEFÉ	61.399	23.808,9	64.457	2,58	(4,744248)	(0,48)	(3.058)
61	URUCARÁ	17.019	28.028,8	18.372	0,61	(7,364468)	(0,76)	(1.353)
SOMA		194.262	330.745	223.397	0,59	(13,041805)	(1,39)	(29.135)

FONTE: IBGE (site)

Elaboração e Cálculos: DDR / AIG

É sabido que o crescimento da população resulta do crescimento vegetativo – taxa de natalidade menos taxa de mortalidade – mais a migração. A migração intermunicipal parece não ser de expressão nos municípios deste Estado, até mesmo por que, como nos esclarece o Sr. Adjalma ... (IBGE – Manaus), as Bolsas Família e Floresta vêm possibilitando a permanência do habitante do interior nos seus lugares de origem. Mesmo que esse processo efetivamente exista, todavia como não se poderá creditar taxa de natalidade menor que a de mortalidade, posto que a assistência médica, ainda fora do nível desejável, sustenta a saúde dos indivíduos mesmo nos lugares mais distantes. Observe-se adicionalmente que há muito tempo existe um movimento para se residir no meio urbano, aonde a medicina preventiva chega com mais facilidade. Bem verdade que no meio urbano, a queda da fecundidade da mulher, o planejamento familiar orientado pelo Estado, e de certa forma apoiado pelas religiões, a utilização de métodos de prevenção à gravidez, a mudança ideológica da população, contribuem para a redução do crescimento populacional. Entretanto esse fator não se percebe tão significativo como o que vem registrado nos municípios de Fonte Boa, onde em termos absolutos perdeu, no lapso de dez anos, 8.850 indivíduos, ou seja, 28% de sua população, a uma taxa de redução anual de 3,24%, e Japurá, de mesma forma, e no mesmo período, 29% a taxa anual de 3,38%, que em valores absolutos soma 2.996 pessoas, entre os censos de 2000 e 2010. Então, nesse caso, não é possível que o crescimento vegetativo tenha se reduzido tanto. Os métodos anticoncepcionais, a queda da fecundidade da mulher, ou quaisquer outros métodos de prevenção ou de não sustentação da gravidez, certamente não seriam os responsáveis por tão expressiva queda populacional. Nessa linha de raciocínio resta a irremovível migração ou possivelmente também erro de contagem, fator este menos provável, considerando-se a tecnologia empregada pelo IBGE. Mas, frente às condições especiais da habitação interiorana dispersa nas áreas dos municípios, poderá, quem sabe, haver confusão ante aos verdadeiros limites territoriais, ou ainda o desconhecimento do acesso a algumas comunidades que assim não foram contabilizadas. Uma visão para tornar mais compreensível esse registro, somente estará disponível com a complementação de dados a serem divulgados a partir de março do ano que vem (2011). Com o conhecimento da população masculina e feminina e a composição

etária, poder-se-á conjecturar sobre a situação desses municípios, futuramente passíveis de dificuldades de recursos para uma boa gestão. Por enquanto não se conforma uma análise sobre indicados movimentos migratório intermunicipal, porque se verificam em quase todas as regiões macro econômicas do Estado. Todavia é de se observar que no censo de 2000, dos municípios constantes no demonstrativo acima citado, Envira, Fonte Boa, Itamarati, Jutai, Santo Antônio do Içá e Tapauá faziam parte da relação dos dez municípios com piores Índices de Desenvolvimento Humano – PNUD – e com os maiores Índices de Exclusão Social – Atlas de Exclusão Social no Brasil, 2ª Edição, Cortez Editora, São Paulo. Nesses estudos passados observaram-se em todas essas circunscrições administrativas muita pobreza, a quase inexistência de emprego formal e permanente, e ainda crescimento na desigualdade de renda. Em quase todos eles a pobreza vem sendo ampliada concomitantemente à concentração da renda. E lhes acompanham altos índices de analfabetismo e pouco tempo em anos de estudo, quase todos próximo de um ano e meio; concentração de jovens na composição da pirâmide etária, para reforçar as dificuldades financeiras municipais no atendimento da educação, seja no ensino fundamental, seja no ensino médio que aí se estendem muito além da idade consentânea com os cursos oferecidos. E o problema torna-se bem maior: é que, no âmbito rural, a população encontra-se dispersa e separada por longas distâncias e se agravam na carência de recursos para prover condições materiais e humanas, para atendimento de bons serviços nesses lugares. Desta forma, parcimônia nos recursos, somados à ignorância quanto aos fins da gestão do Setor Público, e hábitos culturais, dificultam alcançar resultados eficazes. Tais condicionamentos fluem para compor a situação de atraso das populações interioranas de modo geral. E há um arranjo todo para que essa situação não venha a ser modificada nos curtos e médios prazos. Como são de pouca expressão as atividades econômicas, fracos e desarticulados os setores de geração de riqueza, os indivíduos que se encaixam no topo de pequenos nichos salvam-se aprofundando as desigualdades econômicas. Assim, mantidos os fatores do passado, complementados pelos hábitos do morador do interior de ter atividades rurais itinerantes, passar-se para outro lugar diferente do que habitualmente reside, não se vê muita dificuldade no contexto. O argumento pode não explicar tais ocorrências, mas de certa forma justifica o esvaziamento populacional temporariamente inscrito, mesmo que não se tenham claramente identificadas correntes migratórias.

Manaus, 3 de dezembro de 2010.

Antônio Iran Gadelha - DDR / SEPLAN